



OS IMPERATIVOS GLOBAIS DA NOVA ORDEM INTERNACIONAL E AS AGENDAS PARA UMA EDUCAÇÃO ECOLÓGICA¹

Gabrieli de Camargo²

RESUMO: Este trabalho aborda os aspectos globalizantes sócio-político-econômico que implicam diretamente na agenda política internacional para o desenvolvimento, cujo resultado positivo é inversamente proporcional à agenda ambiental e, logo, à educação ecológica. Tal abordagem é reflexo do esforço da sociedade cosmopolita em prol da proteção e conservação da natureza, que institui agendas de cooperação através de organismos regionais e internacionais, em vívido período de hiperconsumo e transmodernidade. Objetiva-se demonstrar que as diretrizes globalizantes político-sócio-econômico para desenvolvimento colidem frontalmente com os interesses de conservação e proteção ambiental, além de possuir base epistêmica diversa da epistemologia ambiental. Esta pesquisa abrange novas categorias críticas de teorias e vertentes das ciências sociais, assim como empregou o método reflexivo-dedutivo, na qual é utilizada a técnica bibliográfica de pesquisa.

Palavras-Chave: Globalização; Epistemologia; Educação; Ecologia; Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

Esse artigo, tem como finalidade abordar as bases da sociedade contemporânea que compreendemos na atualidade do século XXI, dos aspectos do desenvolvimento econômico capitalista, que nos levou à crescente crise ambiental que vislumbramos hoje. Os aspectos globalizantes e os princípios neoliberais do final do século XX, nos ajudam compreender essa racionalidade que levou o mundo a conhecer uma das maiores crises eco-sociais, com taxas altíssimas de pobreza e miséria, desestabilidade climáticas e migrações forçadas. Nesse sentido, abordamos dentro do panorama estruturante deste artigo, as novas abordagens sobre o desenvolvimento sustentável para um meio ambiente ecologicamente sustentável, uma alternativa à esse desenvolvimento pautado no crescimento econômico predatório, além de enunciar, no último subcapítulo, um novo pensar ecológico, uma nova epistemologia, para, sobretudo, compreender a sociedade complexa, orgânica e interdependente que vivemos. Sendo assim estruturado, este trabalho tem como objetivo, essas lutas desiguais entre os meios de se pensar sociedade, das diretrizes globalizantes e da conservação e proteção ambiental de base

¹ Artigo apresentado como requisito em 'Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade' ministrada pelo Dr. Daniel Rubens Cenci no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – Unijuí 2018/01.

² Bacharel em Relações Internacionais e mestranda em direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos pela Unijuí. Bolsista FAPERGS.



epistêmica diversa, contradizendo forças para pensar um ambiente ecologicamente equilibrado. Assim, como pergunta problema a ser desvendada dentro deste projeto, vinculamos às contradições entre os pensares acerca o desenvolvimento na transmodernidade e na era do hipercapitalismo. Ademais, condensando esse pensar, abordamos os novos projetos acerca o desenvolvimento sustentável, sobre a liberdade do indivíduo dentro dessa sociedade cada vez mais cosmopolita, e dos direitos humanos, como instrumento e mecanismo, captarem esse desenvolvimento ecologicamente sustentável através de comissões e agendas para discussão internacional, sobre esses temas interdependentes.

1 DESENVOLVIMENTO, GLOBALIZAÇÃO E NEOLIBERALISMO

Como proposta deste trabalho, em desenvolver novas concepções sobre a ideia de desenvolvimento nesse mundo contemporâneo e globalizado, verificou-se necessariamente, uma abordagem conceitual sobre as concepções do desenvolvimento, paralelamente em seu princípio relacionado ao crescimento econômico, e mutuamente, evoluindo como um princípio das novas gerações dos direitos humanos. A ideia que o desenvolvimento pode ser pautada como sinônimo de crescimento econômico, muito se deve às primeiras fases do capitalismo industrial, que visavam no progresso desenvolvimentista o maciço investimento em tecnologias e indústrias como o único vértice para a garantia e qualidade de vida e ‘progresso’ da humanidade dentro do capitalismo. Essa ideia intrincada entre crescimento econômico e desenvolvimento, decorre da modernidade com as teorias do liberalismo clássico, imperadas por Adam Smith com a categoria sobre acúmulo do capital, aprofundadas pelos economistas ortodoxos como David Ricardo e heterodoxos como Karl Marx.

Das pragmáticas abordagens de Smith sobre a funcionalidade invisível do mercado nos meios, Ricardo aprimorava a teoria valor-trabalho, sob a lógica da não-interferência do Estado sob pena de desequilíbrios no mercado e diminuição de acúmulo e excedente de capital, gerando empobrecimento de todas as classes do sistema. Ao revés das teorias liberais, até então estabelecidas, ratificando o alinhamento ao sistema capitalista como o crescimento econômico pelo acúmulo de capital levava ao desenvolvimento econômico e social, Marx passou a teorizar sob essa dinâmica e o funcionamento desse capital, que gerava, aos países industriais, disparidade econômica e desigualdade funcional entre operários e industriais. Assim,

Marx constata que o excedente é gerado pela dinâmica entre dois pólos: em um, a massa cada vez maior de riquezas à disposição do capital, enquanto no pólo oposto



aumenta a miséria operária, levando-o ao entendimento de que todo progresso social vivenciado no capitalismo gera antagonismos. Já no século 20 são eventos importantes a Revolução Russa, de 1917, e a quebra da Bolsa de Valores de Nova York, em 1929. Em decorrência deste último, Simon Kuznets, na década de 30, realiza a construção de um indexador para renda nacional, que viria a se tornar o Produto Interno Bruto (PIB), cujas limitações para mensuração de bem-estar e fatores não econômicos foram enfatizadas pelo próprio autor (SILVA; NELSON; SILVA, 2018, p.46).

Nesse período, os processos de expansão capitalista pela industrialização, do avanço da ciência gerada pela propagação da guerra, possibilitou que diversos países do mundo atingissem semelhantes níveis de desenvolvimento, aqueles, que pela multipolaridade do sistema, levariam o mundo a conhecer a benesse da segunda grande guerra que assolaria a humanidade. O avanço das tecnologias e da mecânica, acabou por gerar consequências na produção em massa, no aumento gradativo de investimentos em tecnologias da informação e no aprofundamento da competitividade em escalas globais. Esse modelo desenvolvimentista se pautava, principalmente nos altos valores de consumo, acumulação de bens materiais, altas taxas de crescimento econômicos, sendo o PIB desses países, referência de análise comparativa. Essa projeção de análise sobre o desenvolvimento de forma unidimensional, como crescimento econômico pelo acúmulo do capital começa a ser questionada sobretudo, após a década de quarenta, quando apresentam-se hipóteses sobre o processo social ser um todo indivisível, sistemático em que, o estado econômico do povo não emerge apenas das condições econômicas que o precedem, mas de toda a totalidade da sociedade.

Mais tarde, especialmente no apogeu da hegemonia inglesa, entre o final do século XIX e o começo do século XX, quando o padrão-ouro proporcionou moedas automaticamente conversíveis e estimulou a criação de instituições destinadas a garantir o livre-câmbio e as inversões estrangeiras, aumentando significativamente a movimentação de matérias-primas, produtos acabados, produtos semi-acabados, capitais e serviços sobre as fronteiras nacionais, esse fenômeno se torna objeto de um intenso debate sobre o alcance da interconexão das economias relevantes; sobre as consequências da internacionalização dos fatores de produção e a homogeneização das estruturas capitalistas em nível mundial; sobre os novos papéis do capital financeiro; e sobre as implicações políticas e sociais do imperialismo econômico e totalitarista (FARIA, 2004, p.60).

Nesse período, essencialmente quando surgem as instituições supranacionais de cooperação e integração, a discussão sobre o desenvolvimento não se constituía nessa problemática central, mas sim, como reverter estratégias entre nações em desenvolvimento (ou subdesenvolvidas), ou periféricas em nações plenamente desenvolvidas. Essa classificação, era



puramente baseada em indicadores de caráter econômico, no qual a receita ao desenvolvimento era a industrialização de base e tecnológica, uma livre economia de mercado e uma inclusão majoritária de sua população ao sistema. Essas derivações que decorriam sobre o desenvolvimento - centro e periferia / primeiro e terceiro mundo - buscava, antes de tudo, estabelecer bases hierárquicas entre os países na estrutura internacional, reforçando a ideia que esse desenvolvimento pré-moldado através de receitas unívocas acabaria por melhorar e inovar o futuro construído pelo homem do livre mercado. Assim, “(E)ssas ideias eram funcionais à crença de que há um ponto desejável de desenvolvimento que pode ser alcançado por qualquer nação (...) o termo desenvolvimento, sob hegemonia do pensamento economicista, assume rapidamente a conotação de um estado positivo e desejável” (SILVA; NELSON; SILVA, p.47).

Assim, é a partir da década de sessenta que surge a necessidade de diferenciar o desenvolvimento do crescimento econômico, principalmente pela disparidade entre os processos de industrialização que marcavam abissalmente a separação dos países mais igualitários e desenvolvidos, dos mais desiguais e subdesenvolvidos e/ou em desenvolvimento. Isso leva à crer, que a relação direta existia entre o nível de industrialização e o crescimento econômico, paralelamente, ao desenvolvimento. Mas, visualizando indicativos sob os níveis de acesso da população à qualidade de vida, como a saúde, educação e habitação em países em processo de industrialização incipientes nesse período, como alguns países da periferia global, da América Latina, África, Médio-Oriente e Ásia, visualizou-se a necessidade, de revitalizar o debate sobre o desenvolvimento. “Outros fatores, como o aumento da degradação ambiental, o desgaste das fontes não renováveis de energia – como o petróleo –, e a elevada concentração de renda, foram acrescentados ao debate” (SILVA; NELSON; SILVA, p.49). Esses outros fatores, que foram integrados ao debate sobre o desenvolvimento, são resultado de diversas reivindicações que se espalharam sobre o mundo e respingaram sob os organismos que surgiam no período, principalmente aos de cooperação para combater a deterioração do meio ambiente, em virtude pelo inadequado uso dos recursos naturais frente às demandas do crescimento econômico. Dentro da visão cepalina³, chama-se atenção à dois espectros:

³ “A noção de desenvolvimento adquiriu um lugar hegemônico nas ciências sociais latino-americanas, no período Pós-Segunda Guerra. À luz de um horizonte epistemológico da economia política e associada a um projeto de modernização nacional pela via da industrialização e da urbanização capitalista, a noção é paradigmática de um projeto nacional de “substituição de importações”⁸ com base no progresso técnico, e da revolução nacionalista brasileira, a exemplo das teses defendidas pelos intelectuais do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), na década de cinquenta, da tese sobre a modernização da CEPAL e das críticas



O primeiro é que o ritmo crescente de integração do sistema mundial passou a exigir uma ideologia/utopia que conseguisse justificar as posições desiguais ocupadas pelos diversos países dentro do sistema, promovendo uma explicação que possibilitasse aos povos situados em nível mais baixo entender sua posição e acreditar na existência de uma saída para a situação do atraso. O segundo aspecto enfatizado pelo autor é que o desenvolvimento, enquanto noção universalmente desejada, constitui-se um rótulo neutro para se referir ao processo de acumulação em escala global. Conforme Ribeiro (1992), o uso do termo “desenvolvimento”, ao invés de expansão ou acumulação, possibilita evitar uma conotação indesejável: a diferença de poder entre as unidades do sistema em termos econômicos, políticos e militares (SILVA; NELSON; SILVA, 2018, p.50).

Esse modelo hegemônico de desenvolvimento capitalista globalizado acabava, assim, reduzindo o desenvolvimento ao crescimento unicamente econômico, polarizando poder e recursos, gerando desigualdades em diversos ordenamentos e causando, de forma simétrica, a destruição do sistema ambiental. Isso acabou gerando, intra e entre estados, elites minoritárias que passavam a acumular riqueza e poder, frente à uma grande maioria basilar desigual e com deteriorada ou alguma condição mínima de vida. Por consequência desses desdobramentos, constata-se a falência dos projetos nacionais de alinhamento à receita desenvolvimentista, fornecendo subsídios à se repensar estratégias em relação ao desenvolvimento, não mais econômico, mas mais humano. Desse modo, “(...) o problema dos limites ecológicos do desenvolvimento adquire relevância não apenas em razão do aumento da distância entre a riqueza e a pobreza na economia globalizada e no interior das economias nacionais, mas, sobretudo, em consequência da finitude dos recursos naturais” (SILVA; NELSON; SILVA, p.50).

Paralelamente à mudança paradigmática das análises sobre o desenvolvimento, a globalização conforme Ocampo (2002) entrava em sua terceira fase. Contextualizando, o autor propõe esse processo, a primeira fase, era anunciada entre 1870 a 1913, marcada pela mobilidade de capital e mão-de-obra moderna, vislumbrou o incipiente comércio internacional frente à redução dos custos com logística e transportes; a primeira grande guerra, em 1914, acabou por romper com esse avanço, apresentando-se como um período de retrocesso à globalização que estava em andamento. Com o fim das guerras mundiais, inicia-se um novo espaço temporal da globalização, marcado pela integração entre 1945 e 1973, sendo esse, a segunda fase, evidenciando o surgimento de instituições de cooperação internacional, política

posteriores formuladas por intelectuais da escola paulista a essas teses sobre o subdesenvolvimento” (IVO, 2012, p.191).



e econômica, marcada também pelo crescimento do comércio de manufaturas entre os países ditos desenvolvidos, os variados modelos econômicos e o decréscimo da mobilidade do capital e também da mão-de-obra. A terceira fase, que se inicia no último quarto do século XX, é marcado pela progressiva difusão do livre comércio, do surgimento das corporações transnacionais, de uma mobilidade de capital mais acelerado e flutuante, até a homogeneização dos paradigmas em torno da ideia de desenvolvimento, tudo isso, acompanhado da modernização tecnológica informacional⁴. Essa globalização que impera o desenvolvimento meramente econômico fortalece o ideal sob o processo dentro do sistema capitalista, oferecendo condições multi-espaciais para que as relações econômicas se tornem mais interdependentes e facilitadas dentro do sistema (OCAMPO, 2002).

De acordo com Lipovetsky e Serroy (2011, p.32) o mundo hipermoderno, como se apresenta hoje, vem se organizando em quatro polos interconexos: o hipercapitalismo - força da globalização financeira; a hipertecnificação, sob um grau alto da universalidade da técnica moderna; o hiperindividualismo, sob à égide do indivíduo desprendido das coerções comunitárias; e o hiperconsumismo, forma exponencial do hedonismo mercantil. Nesse sentido, essa lógica do hiper, “(...) em constantes interações compoe um universo dominado pela tecnificação universalista, a desterritorialização acelerada e uma crescente comercialização planetarizada” (LIPOVETSKY; SERROY, p.32). Sob essas condições, surge, o que os autores pronunciaram de uma cultura globalizada, sem fronteiras, desregulamentada em todos campos da vida, individual ou social, na qual o seu objetivo é uma sociedade de consumidores. Na terceira era da globalização, que não é um fenômeno novo (FARIA, 2012, p.60), o capitalismo passa a entrar em um novo ciclo de funcionamento, marcado pelo desmantelamento dos controles antigos, que regulamentavam, de certa forma, e limitavam o mercado. Desse modo,

Os entraves protecionistas e os enquadramentos administrativos foram eliminados uns após os outros. A fim de obter empréstimos do FMI⁵ e do Banco Mundial, os países do Sul se empenharam em políticas de ajuste estrutural destinadas a promover a livre troca, a redução de barreiras tarifárias e não tarifárias, a livre transferência de capital. Vastas zonas de livre-troca foram instauradas na Europa e na América do Norte entre

⁴ “A diminuição radical do espaço, no sentido econômico do termo, é o efeito acumulado da redução dos custos e do desenvolvimento de novos meios de transporte. Por sua vez, a informação em “tempo real” apareceu, pela primeira vez, com o telégrafo, e se estendeu, posteriormente, com o telefone e a televisão. Todavia, o acesso maciço à mesma é uma característica das tecnologias recentes da informação e comunicações, que conseguiram reduzir radicalmente os custos de acesso, embora não ocorra o mesmo com o custo de processamento e, portanto, de seu emprego de forma útil” (OCAMPO, 2002, p. 19).

⁵ Fundo Monetário Internacional.



os Estados Unidos, o Canadá e o México (NAFTA). No cenário desse liberalismo, daí em diante ‘liberado’, as privatizações se espalharam como um maremoto, o peso do comércio internacional mudou de escala, o mercado planetarizou-se. Com o fim do sistema soviético, o liberalismo propagou-se praticamente no mundo todo (LIPOVETSKY; SERROY, 2011, p.33).

Esses juízos que nascem do esgotamento do padrão de acumulação regulacionista, retorna sob outra roupagem, o neoliberalismo, na qual através de uma agenda de desconstrução do Estado regulador e de suas instituições jurídico políticas, reduzem e limitavam o papel do Estado à suas funções mínimas “(...) às suas funções mínimas, desmontar as políticas sociais, desarticular e privatizar o setor produtivo estatal, desestruturar os sindicatos, impor o contratualismo no mercado de trabalho, abrir os mercados nacionais, libertar os fluxos de capitais de seus freios” (PRADO, p.4). Essa nova era, agora cada vez mais interconexa, interdependente e financeirizada inaugurou uma época de desequilíbrios, imprevisibilidades e caos. De acordo com Prado “ (...) o neoliberalismo é meramente uma reação ao desenvolvimento capitalista numa sociedade democrática, os anos neoliberalistas são trágicos, porque encerram uma busca sem saída” (2007, p.5). Assim, parafraseando Lipovetsky e Serroy (2011) a vitória dessas políticas macroeconômicas neoliberais, que deveriam trazer crescimento, estabilidade e desenvolvimento humano à sociedade contemporânea, agravou em muitos casos, a miséria e a precariedade.

2 SUSTENTABILIDADE PARA UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Ao adentrarmos um pouco sobre os imperativos históricos modernos sobre a sustentabilidade, vislumbrou-se que o direito ambiental foi eficaz até o século XVIII. Até esse período, com alguns momentos específicos de crise em relação ao ambiente, o manejo florestal sustentável de pastagens era bastante eficiente, onde, a partir desse período, uma crise ambiental e alimentar assolou a população em pleno crescimento na Europa, e, simultaneamente a civilização agrícola e pastoril foi dando espaço à uma sociedade moderna industrial. “Comparável apenas à revolução neolítica, a Revolução Industrial levou uma profunda transformação da terra e do uso dos recursos naturais” (BOSELDMANN, p.33). De acordo com o autor, isso possibilitou três grandes transformações:

1. Ambiental: as pressões da crise demográfica e ecológica faz com que o sistema agrícola expandisse seus limites naturais;
2. Filosófico: o modelo da física de Newton juntamente com a imagem mecanicista-atomista da natureza favoreceu a exploração



dos 'recursos naturais' em detrimento da sustentabilidade ecológica'; 3. Energético: fontes renováveis de energia como madeira e vento foram substituídas por energia fóssil, como, carvão e, posteriormente petróleo (BOSELNANN, 2015 p.33).

Esse conjunto de mudanças representaram o salto catalisador para a economia industrial moderna, tendo como base, os recursos de curto prazo. O Direito, como mecanismo regulamentador das relações dos meios, passa a deixar para trás seu caráter, até então orientado para a sustentabilidade local e público, passando a validar uma abordagem embasada na livre-iniciativa privada, onde os direitos públicos ambientais passam, gradativamente a desaparecer. Isso estabeleceu, uma relação de propriedade privada do homem para com a terra sem o amparo dos ciclos naturais, tornando o indivíduo um sujeito superior à natureza, e não parte do meio. Guiados pela concorrência, evidenciado pelos governos anunciarem em meados do século XX algumas salvaguardas, se analisadas por especialistas, insuficientes para a proteção da exploração intensiva dos meios. “A crise desse modelo, (...) provocados, dentre outros fatores, pela crise mundial do petróleo em 1973 e pelo surgimento do movimento ambientalista, os quais foram fundamentais para alertar o mundo de que os recursos naturais não são inesgotáveis” (SILVA; NELSON; SILVA, p.51). Com a crise do modelo econômico de desenvolvimento através da exploração para o crescimento da humanidade, a sustentabilidade que desde os primórdios civilizatórios esteve presente, retorna com a Comissão Brundtland em 1987, empregando uma própria definição do desenvolvimento sustentável (BOSELNANN, 2015).

O termo da sustentabilidade foi concebido durante o iluminismo, e trouxe consigo, duas características do pensamento do período, a revolução científica baseada na razão e as abordagens seculares de governo e direito, sendo as normas, fundamentadas a base racional e de evidências científicas, deixando a metafísica afora das fontes morais públicas. O sucesso do pensamento racional do período iluminado, trouxe, um fracasso ecológico nunca vislumbrado antes, sendo, o retorno do pensar sustentável nesse período, uma maneira de se combater esse racional moderno tão deteriorante em sua prática. Assim, a sustentabilidade retorna como um enfrentamento à crise ecológica que ocorria na europa no final do século XVIII e início do XIX, consequência dos altos índices de desmatamento correlacional ao aumento quantitativo da demanda econômica, visto o uso da madeira ser necessária para o crescimento urbano e industrial, incipiente nas nações europeias. Autores antecessores ao período de crise se pautaram em desenvolver a ideia de sustentabilidade, compreender o manejo florestal em



relação à ciência, as condições do setor florestal e produção sustentável. Entre tantos, Bosselmann (2015, p.38) cita diversos estudiosos da área, biólogos, engenheiros, membros do governo e historiadores, como John Evelyn, Colbert, Cotta e Harting (ligados ao idealismo e holismo alemão) e Hans Carl Von Carlowitz, que inaugura, propriamente o termo sob a análise do manejo sustentável: “Economia sustentável com nossas florestas; arte da preservação da madeira; e plantio renovável e crescimento da madeira nova”. Bosselmann ainda endossando o pensamento de Carlowitz, indica que o alemão aborda esses temas em uma perspectiva transgeracional sobre a questão ambiental, sobre ser uma questão de justiça social. Outro importante nome da área foi Johann Gottfried Herder no século XIX, um alemão que retomou a ideia de *oikos* (casa, guardião da casa), quando parte da referência da Terra ser nosso espaço vital para discutir o espaço humano nessa casa, terminologia adotada por Ernst Haeckel ao estabelecer os humanos, dessa organização da casa, relacionando os organismos vivos da Terra como co-habitantes da mesma casa; o autor ainda passa a descrever a Ecologia como essencial à organização da economia, e não como subárea analítica (BOSELNANN, 2015).

Assim, as problemáticas sobre a sustentabilidade ecológica enfrentam os diferentes períodos da sociedade, da fase pré-industrial, onde as sociedades agrícolas funcionavam com os ciclos e recursos naturais, modificando-se conforme necessidade e propósitos, na qual, o medo de se perder a base de recursos naturais, ainda não acometiam as preocupações, que com o início do período moderno no século XVIII “(...) complexas estratégias de gestão, com sanções e normas rigorosas foram utilizadas para proteger a ‘matéria’” (BOSELNANN, p.42). Nesse sentido, o período pré-industrial focava-se em garantir a sobrevivência da sociedade que crescia rapidamente, que no período do industrialismo, acabou por permitir sob o pretexto do progresso econômico, não de sobrevivência, uma grande descaso com o meio ambiente. Para o autor

Hoje, estamos em uma situação profundamente diferente. O mundo globalizado e industrializado atingiu tal nível de complexidade que se torna impossível soluções rápidas. O uso de métodos tradicionais de sustentabilidade não fará muita diferença. A maior complexidade apresenta-se em termos ambientais, sociais e econômicos. Primeiro, a atual crise de recursos é global em suas dimensões, o que significa que qualquer estratégia de sustentabilidade local está condenada ao fracasso se não for seguida em toda parte. Em segundo lugar, as relações socioeconômicas já não são puramente locais. Tudo o que fazemos em nossas comunidades locais têm efeitos nas comunidades ao redor do mundo, especialmente nos países pobres. Em terceiro lugar, a economia parece muito distante, quase imune de sua base de recursos naturais. Sempre que muito dinheiro está em jogo, a fertilidade dos solos, a diversidade da vida e a estabilidade do clima aparecem como um luxo que não podemos pagar (2015, p.42).



Nesse período que a sustentabilidade se torna essencial para o desenvolvimento da humanidade, surgem, como primeira intenção, o Relatório Brundtland⁶ surgia frente os imperativos sistêmicos que apareciam com urgência em relação à um desenvolvimento mais sustentável, referência à Conferência de Estocolmo. Nesse sentido, faz-se importante conceber o conceito de ecologia dentro desse desenvolvimento sustentável, que sem essa percepção ecológica em relação aos fatores ambientais, econômico e social, de igual importância para esse novo desenvolvimento, não seria possível de existir. “O próprio em ‘meio ambiente’ refere-se a todo o espectro de atividades humanas, incluindo impactos ecológicos diretos, empreendimentos econômicos, interações sociais e políticas públicas” (BOSELNANN, p.43). Assim, essa nova ideia sobre um desenvolvimento mais sustentável, acaba por aflorar na década de sessenta uma legislação moderna sobre o ambiente, aumentando progressivamente os debates sobre o tema dos recursos naturais e regimes de conservação e manejo do ecossistema comum. Essas novas legislações, procuraram integrar um regime jurídico, político e institucional dentro das agendas dos estados e organizações internacionais para cooperação e integração, aparecendo em processos e disposições constitucionais, legais e institucionais, inflando o tema sobre a sustentabilidade. Ademais, esses princípios, práticas e perspectivas sobre a sustentabilidade vem criando agendas de discussões, analisando mecanismos de jurisdição internacional e propondo integração de leis para alcance de um desenvolvimento sustentável, sendo desse modo, analisados no próximo subtópico sobre o desenvolvimento sustentável com a disseminação do neoliberalismo progressista no mundo contemporâneo no fim do século XX.

2.1 O FANTASMA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: POLÍTICAS E MECANISMOS DE PROTEÇÃO

Em meados do século XX iniciaram os debates comissionados internacionais sobre o desenvolvimento sustentável, como o Clube de Roma em 1972 com o documento *The limits to*

⁶ “No início da década de 1980, a ONU retomou o debate das questões ambientais. Indicada pela entidade, a primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, chefiou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, para estudar o assunto. A comissão foi criada em 1983, após uma avaliação dos 10 anos da Conferência de Estocolmo, com o objetivo de promover audiências em todo o mundo e produzir um resultado formal das discussões. O documento final desses estudos chamou-se Nosso Futuro Comum ou Relatório Brundtland. Apresentado em 1987, propõe o desenvolvimento sustentável, que é “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades”. (Súmula Relatório Brundtland, INBS, s.p).



*the growth*⁷, questionando a crença sob a industrialização e padronagem tecnológica, seria o único caminho à conseguir o desenvolvimento. Com o crescimento demográfico explosivo nas próximas décadas, e o aumento relativo do consumo, da poluição e degradação dos ecossistemas, isso implicava diretamente na qualidade de vida, até mesmos dos países industrializados. Assim, o desenvolvimento sustentável passava a abordar questões de grande relevância para as agendas internacionais nesse contexto mais globalizado e interdependente, como o controle do crescimento populacional e industrial, esgotamento dos recursos naturais e insuficiência produtiva no setor alimentício. Inova-se em novas abordagens teóricas sobre a questão da ecologia, quando teóricos como Georgescu-Roegen aborda como o subsistema da economia interage através do sistema da ecologia sobre o processo transformador da natureza. Entre as teorias sobre a ecologia surge a ecologia perficial e a profunda, impulsionando o diálogo sobre a emissão de gases de efeito estufa (descarbonização da economia). (BOSELNANN, 2015). Sobre as mudanças, surgem diversas alternativas dentro dos Estados na adequação de normativas e legislações ambientais, como agências, secretarias e Comissões. A mais relevante no período foi a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) criada pelos membros da ONU, propondo uma agenda global para a mudança, conciliando meio ambiente com o desenvolvimento econômico, o Desenvolvimento Sustentável. De acordo com Nascimento (2012, p.54):

Sua definição tornou-se clássica e objeto de um grande debate mundial (Lenzi,2006): “Desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazer suas próprias necessidades”. A força e a fraqueza dessa definição encontram-se justamente nessa fórmula vaga, pois deixam-se em aberto quais seriam as necessidades humanas atuais, e mais ainda as das gerações futuras. Introduce-se a noção da intergeracionalidade no conceito de sustentabilidade, associando-a à noção de justiça social (redução das desigualdades sociais e direito de acesso aos bens necessários a uma vida digna) e aos valores éticos (compromisso com as gerações futuras).

Essas arguições se projetavam contra os efeitos do novo liberalismo, que provocava sobretudo, as desigualdades entre os países, além da pobreza mundial e a diferença relativa entre os atores do sistema nesse novo ordenamento mundial. Em 1989, era lançada a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida como Rio-92, que produziu a Convenção da Biodiversidade e das Mudanças Climáticas, resultando

⁷ Os limites para o crescimento (tradução nossa).



no Protocolo de Kyoto, a Declaração do Rio e a Agenda 21 (NASCIMENTO, 2012). Nesse sentido, as diferenças paritárias sobre uma tentativa de multi-agentes iniciar os processos instrumentais para a mudança, a contradição entre as potências se sobressai, quando os Estados Unidos não assina o Protocolo de Kyoto, mesmo após os alertas sobre o aquecimento global. Assim, mesmo com a prerrogativas de desenvolver mecanismos que barrem o florescimento de mais problemáticas referentes ao ecossistema contemporâneo em escala planetária, acabam-se “(...) gerando uma espiral negativa de degradação ambiental que está alterando a dimensão dos problemas, onde a complexidade se apresenta como potenciais sinérgicos, mas também como efeitos destrutivos” (LEFF, p.47).

Por consequência dessa sinergia complexa, o desenvolvimento sustentável é endossado quando proporciona um novo olhar sob a perspectiva da conservação da biodiversidade, pautando novas reflexões sobre o futuro da humanidade. De acordo com Sachs “A biodiversidade necessita ser protegida para garantir os direitos das futuras gerações” (2000, p.67). Mesmo com as problemáticas sistêmicas, o desenvolvimento sustentável tenta minimizar as diferenças entre os países do norte, que sofrem com os efeitos negativos da industrialização incipiente da modernidade e a degradação ambiental, sendo os do sul, duplamente desfavorecidos, por lidar com a problemática comum e com o enfrentamento da pobreza e da falta de renda em relação ao crescimento econômico. “Não obstante tais constatações, o mérito da noção de desenvolvimento sustentável foi a institucionalização da problemática ambiental, produzindo uma elevação dos debates sobre o tema ao primeiro plano da agenda política internacional, com repercussão no âmbito dos governos e da sociedade civil” (SILVA, NELSON, SILVA, p.58). De tal maneira, o debate fecundo ainda sobre o desenvolvimento sustentável se mostra em construção e resiliente às problemáticas que vão acercando a humanidade como parte do ecossistema, tais como os teóricos novos sobre um Desenvolvimento Humano e Sustentável⁸ do economista Amartya Sen, trabalhando com uma ideia de justiça social. Ademais,

⁸ “O componente ecocêntrico do desenvolvimento sustentável é de fato crucial para tornar o conceito operacional. Se percebemos as necessidades humanas sem considerar a realidade ecológica, corremos o risco de perder o chão sob nossos pés. Contra essa realidade, qualquer conversa sobre a importância da igualdade entre desenvolvimento e meio ambiente, o modelo de duas dimensões, ‘modelos dos três pilares’ ou ‘triângulo mágico’ [‘1) preservação do potencial da natureza para a produção de recursos renováveis; 2) limitação do uso de recursos não renováveis; 3) respeito e realce para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais’ (VEIGA, p.171)] , é pura ideologia. As preocupações com justiça social e prosperidade econômica são válidas e



(...) o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é uma resposta política e em conformação jurídica às injustiças promovidas pelo modelo de desenvolvimento. Busca ainda uma nova compreensão da necessária mudança da relação do homem com a natureza, da ressignificação do antropocentrismo, do papel da ciência, entre tantos outros enfoques possíveis e necessários (CENCI, 2012, p.317).

3 DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EDUCAÇÃO ECOLÓGICA : UMA NOVA EPISTEMOLOGIA AMBIENTAL

Sobre esse desenvolvimento sustentável que aflora de forma mais incisiva no final do século XX, acabam por reiterar outros debates acerca o desenvolvimento humano à um meio ambiente ecologicamente sustentável, como um direito que deveria positivado em declarações e proposições internacionais sobre o tema. De acordo com Enrique Leff “(O)s processos de degradação ecológica, desintegração cultural e iniquidade social gerados nesse processo converteram-se num custo econômico e político do projeto de globalização” (2009, p.99). Partindo dessas pontuações, sobre a sustentabilidade e de uma possível racionalidade ambiental, as diversidades como princípios, sejam elas sobre os valores ecológicos e culturais, aparecem como valores não-mercantilizados, portanto, valores que contém “(...) potenciais produtivos que integram um sistema de recursos naturais, culturais e tecnológicos, capazes de reorientar a produção para a satisfação das necessidades básicas das populações do Terceiro Mundo” (LEFF, p.99). Essa valoração ética sobre o desenvolvimento sustentável, nos propõe a pensar, sobretudo, uma nova epistemologia ambiental, que integra a socialização da natureza, interconexo com os potenciais ecológicos. Por consequência desses novos debates, vislumbram-se novos movimentos ecosociais, como os camponeses rurais pela reapropriação dos recursos naturais e culturais, além da sua própria gestão sob os processos produtivos afora o mercado mercantil exploratório, assim “(A) sustentabilidade ambiental é baseada no duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração atual e de solidariedade diacrônica com as gerações futuras” (VEIGA, p.171). Nascimento acaba por corroborar com as ideias sobre sustentabilidade quando aborda o sentido do movimento:

A questão é saber se ocorrerá um movimento no sentido de retirar do desenvolvimento sustentável a centralidade do social em direção ao ambiental. A fusão do eixo do combate à pobreza com a economia verde na Rio+20 parece indicar algo nesse sentido, assim como um novo “casamento” entre economia e meio ambiente. São todos, porém, movimentos débeis que ainda não se tornaram tendências

importantes, mas secundárias em relação ao funcionamento dos sistemas ecológicos da Terra. A sustentabilidade ecológica é um pré-requisito para o desenvolvimento e não um mero aspecto dele” (BOSELNANN, 2015, p.55-56).



vigorosas. Como dissemos em outro momento (Nascimento & Andrade, 2011), o século XXI nasceu sob três signos: da contradição, da incerteza e da esperança. A contradição entre os indícios de crescimento da crise ambiental e a fragilidade das medidas adotadas; a incerteza quanto ao futuro da humanidade no acirramento das crises econômica e ambiental; e a esperança de que transformações sociais ocorram, mudando – para melhor – o padrão civilizatório a que estamos prisioneiros, como quer Morin (2011) (NASCIMENTO, 2012, p.62).

Desse modo, ao nos aproximarmos sobre um desenvolvimento ecologicamente sustentável, surgem, no mesmo período, indagações acerca o desenvolvimento humano, principalmente questionado por teóricos liberais. Assim, após passar rapidamente sobre o desenvolvimento humano sob uma perspectiva liberal, finalizamos esse subtópico sobre alternativas através de novas epistemologias ambientais e como isso influencia um educar mais ambiental na contemporaneidade. Assim, o desenvolvimento como paradigma duma sociedade dita liberal, como a que vislumbramos hoje, sempre percorreu os caminhos do desenvolvimento, sendo na razão e mecanismos, as variáveis discutidas e instrumentalizadas na sua busca e construção. “Nessa perspectiva, surgem diversas proposições que se empenham para recolocar a sociedade como razão primordial do desenvolvimento, incorporando o meio ambiente como uma dimensão desse processo” (SILVA; NELSON; SILVA, p.59). Por consequência desse movimento, inovou-se nas mais variadas áreas do conhecimento científico-metodológico, abordando sobretudo, as necessidades básicas humanas, incorporando variáveis quali e quanti nas análises sócio-econômicas, como vislumbrada por Amartya Sen que compreende o processo do desenvolvimento como uma ampliação das liberdades humanas, como para o autor, em sua discussão acerca à justiça disserta sobre os pensares de Rawls⁹ que “(...) apesar de os bens primários serem, na melhor hipótese, os meios para os fins valiosos da vida humana, eles próprios são vistos como o principal indicador para julgar equidade distributiva segundo os princípios de justiça” (SEN, p.288). Nesse sentido, a perspectiva sobre o desenvolvimento como liberdade tem tomado forma, e enfrentando alguns problemas antigos, como a fome e a pobreza extrema e violação de liberdades políticas, assim, abordar essas problemáticas como metas a serem vencidas vem sendo o ponto central dos processos desenvolvimentistas, buscando sempre eliminar, essas e outras problemáticas que assolam e privam os indivíduos de alcançar tal liberdade, sejam eles em países pobres ou ricos na transmodernidade, que para os autores

⁹ Teórico da Justiça. RAWLS, John. A Theory of Justice. Cambridge: Harvard University Press, 2000.



As diversas discussões em torno do desenvolvimento têm provocado uma ampliação do debate sobre modelos, provocando um deslocamento que aponta para a construção de alternativas econômicas sustentáveis e para a ideia de um desenvolvimento humano (...) somente há desenvolvimento quando os benefícios do crescimento servem à ampliação das capacidades humanas, entendidas como o conjunto das coisas que as pessoas podem ser ou fazer na vida. Para o autor, existem quatro capacidades humanas consideradas elementares: a) ter uma vida longa e saudável; b) ser instruído; c) ter acesso aos recursos necessários a um nível de vida digno e; d) ser capaz de participar da vida em comunidade. Na ausência dessas quatro capacidades, todas as outras estão indisponíveis, tornando inacessíveis muitas oportunidades na vida das pessoas. É importante destacar a articulação estabelecida entre as capacidades elencadas pelo autor, na medida em que uma capacidade pode contribuir para a ampliação da outra. Tais capacidades podem também ser ampliadas pela política pública ao mesmo tempo em que a política pode ser influenciada pela capacidade de participação do povo (SILVA; NELSON; SILVA, p.60-61).

Assim, o indivíduo passa a ser o principal agente dessas mudanças, por ocasioná-las, julgando-as com seus próprios objetivos e valores - e sempre - refletida pela sua liberdade, realizando as mudanças nas mais diversas esferas da vida social. Nesse sentido, “a expansão da liberdade é considerada o fim primordial e o principal meio do desenvolvimento, assim, a liberdade assume um papel constitutivo e um papel instrumental na construção do desenvolvimento” (SILVA; NELSON; SILVA, p.62). Dessas consolidações que se pautam através do desenvolvimento, algumas vem se tornando temas de políticas públicas para diminuição das desigualdades para além da renda econômica, como o investimento em educação para a transformação social, para a igualdade de oportunidades. Assim, em conjunto com esse pensar desenvolvimento ecologicamente sustentável, a educação é chamada para orientar as problemáticas ambientais que se instauram entre as relações interdependentes dos seres humanos entre si com a o meio físico-natural da natureza. Essas relações que assumem características decorrentes das conjunturas sociais e históricas, passam, desse modo, explicar as múltiplas diversidades de práticas e apropriação dos recursos ambientais, como já exposto no primeiro tópico do artigo.

A existência de determinado risco ou dano ambiental (poluição do ar, contaminação hídrica, pesca predatória, aterramento de manguezais, emissões radiativas, etc.), para ser compreendida em sua totalidade, deve ser analisada a partir da inter-relação de aspectos que qualificam as relações na sociedade (econômicas, sociais, políticas, éticas, afetivas, culturais, jurídicas etc.), com os aspectos próprios do meio físico-natural. Tudo isto, sem perder de vista que outras ações sobre o meio físico natural podem gerar novas consequências sobre o meio social. Assim, são as decisões tomadas no meio social que definem as alterações do meio físico-natural (, QUINTAS, 2004, p.117).



A problemática ambiental, desse modo, passa a apontar essas inter-relações complexas e orgânicas, buscando, um outro modo de conhecer e organizar práticas e instrumentos educativos no ato pedagógico, na construção de um novo conhecimento junto à complexidade de se aprender em sociedade. “Nesta concepção, o esforço da educação ambiental deveria ser direcionado para a compreensão e busca de superação das causas estruturais dos problemas ambientais por meio da ação coletiva e organizada” (QUINTAS, p.130). Participar, então, desse processo coletivo, acaba por transformar esse indivíduo dotado de liberdades, socialmente justo, democrático e ecologicamente seguro, sendo que essa prática, de uma educação ambiental e transformadora, preocupada na construção de um presente e futuro sustentável acaba por categorizar que esse meio ambiente equilibrado é direito e dever de todos, um bem comum que passa a ser essencial à ideia de qualidade de vida; deve-se preservar e defender o meio ambiente ecologicamente equilibrado, um compromisso ético intergeracional.

Portanto, está se propondo uma educação ambiental crítica, transformadora e emancipatória. Crítica na medida em que discute e explicita as contradições do atual modelo de civilização, da relação sociedade natureza e das relações sociais que ele institui. Transformadora, porque ao pôr em discussão o caráter do processo civilizatório em curso, acredita na capacidade da humanidade construir um outro futuro a partir da construção de um outro presente e, assim, instituindo novas relações dos seres humanos entre si e com a natureza. É também emancipatória, por tomar a liberdade como valor fundamental e buscar a produção da autonomia dos grupos subalternos, oprimidos e excluídos (QUINTAS, 2004, p.132).

Através dessa transformação emancipatória, a possibilidade de resignificar o ser humano - devemos assimilar valores que nos permitam vislumbrar uma nova ideia sobre o mundo, dessa mudança paradigmática, devendo alcançar as diversas áreas do conhecimento, numa cooperação interdisciplinar, trazendo como centro-ideal, a reconciliação do homem com a natureza. Dessa compreensão ampla sobre os sistemas no ecossistema planetário, devemos vislumbrar a sustentabilidade como modo organizacional. Na qual a sabedoria acerca da natureza, passaria a ser a essência da ecoalfabetização (CAPRA, 2001). Nesse sentido, a consciência ecológica dessa nova epistemologia de conhecimento, eleva o cidadão à questionar seus meios e estilo de vida, que a globalização e os imperativos neoliberais lhe apontaram, sendo o ideal. Criticar esse ‘ideal’ passa a ser a revolução epistemológica do novo saber ambiental, aprendendo com a natureza e sobre os sistemas produtivos sustentáveis, revitalizando comunidades, na quais, os princípios ecológicos devem nos guiar para uma sociedade mais livre, desenvolvida e justa.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como analisado nesse artigo, vislumbramos que a crise socioambiental que vem ecoando na contemporaneidade é resultado à uma ação humana, uma percepção baseada na racionalidade moderna e antropocêntrica, ignorando as relações orgânicas da sociedade com o ambiente, encontrando como uma problemática, a natureza como limite de ação. Assim, se apresenta a crise social, ecológica e epistêmica que se desdobra de um sistema capitalista do hiperconsumo inflado pelo processo da globalização. Nesse sentido, pensar uma outra maneira, as velhas relações orgânicas que se complexifica em sociedade, surgem como proposta e aposta dentro do meio educacional, além de implementar uma visão mais cosmopolita de um meio ambiente mais sadio e justo para os cidadãos ecológicos, indispensáveis para a promoção dos valores da natureza, onde esse humano, esse cidadão, inseparável desta biosfera complexa, conduz dentro desse organismo, perspectivas mais integrativas e preservacionistas. Sobre o novo pensar desenvolvimento, justiça e liberdade, os direitos humanos acabam por promover essas transformações planetárias, de um novo viver com a natureza. Esses esforços globais, muitos, rumando contra o capitalismo global, legítima novas forças e movimentos políticos e ideológicos para essa cidadania planetária, que se conduz sistematicamente em ações em prol do desenvolvimento sustentável, de um meio mais ameno para as relações no planeta Terra intergeracional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAPRA, Fritjof. *A Teia da Vida*. São Paulo: Cultrix, 2001.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. *As três economias políticas do welfare state*. **Lua Nova**, São Paulo, 1991. Disponível em : <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006>. Acesso em 19 de Set de 2018.
- FARIA, José Eduardo. **O Direito na Economia Globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- GREGORI, Matheus Silva de; ARAUJO, Luíz Emani Bonesso de. Epistemologia Ambiental: A crise ambiental como uma crise da razão. In: **Revista Eletrônica do Curso de Direito UFSM**. Disponível em <<https://www.ufsm.br/redevistadireito>>. Acesso em 01 de Out de 2018.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**; tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- HUNT, E. K. **História do pensamento econômico** / E. K. Hunt, Mark Lautzenheiser ; [tradução de André Arruda Villela]. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- IANNI, Octavio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.



- IVO, Anete B. L. O paradigma do desenvolvimento: do mito fundador ao novo desenvolvimento. In: **Caderno CRH**, 2012. Disponível em <<https://rigs.ufba.br/index.php/crh/article/view/19344/12538>> Acesso em 17 de Set de 2018.
- LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura**: territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis: Vozes, 2009.
- LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2012.
- LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A cultura-mundo**: resposta a uma sociedade desorientada. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. In: Revista Estudos Avançados, 26(74), 2012. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10624/12366>> Acesso em 21 de Set de 2018.
- OCAMPO, José Antonio et al. **Globalização e Desenvolvimento**. Brasília/DF: Cepal, 2002.
- PRADO, José Silva. In: Antonio José Corrêa. **Neoliberalismo e Desenvolvimento**: A desconexão trágica. Campinas: UNICAMP, 2007. Disponível em <<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286054>> Acesso em 18 de Set de 2018.
- QUINTAS, Identidades da educação ambiental brasileira / Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.
- RAWLS, John. **A Theory of Justice**. Cambridge: Harvard University Press, 2000.
- RELATÓRIO BRUNDTLAND. Definição e Princípios. **Instituto Brasileiro de Sustentabilidade**. Disponível em <<http://www.inbs.com.br/ead/Arquivos%20Cursos/SANeMeT/RELAT%23U00d3RIO%20BRUNDTLAND%20%23U201cNOSSO%20FUTURO%20COMUM%23U201d.pdf>> Acesso em 19 de set de 2018.
- SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- SILVA, Dalvanir Avelino; NELSON, Aline Virgínia Medeiros; SILVA, Maria Aparecida Ramos. Do Desenvolvimento Como Crescimento Econômico ao Desenvolvimento como Liberdade: A Evolução de um Conceito. In: **Desenvolvimento em Questão**. Ijuí: Editora Unijuí, 2018. Disponível em <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/5827>> Acesso em 27 de set de 2018.
- VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.